

São Paulo, 09 de abril de 2025 – A GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (B3: GOLL4) (“Companhia” ou “GOL”), uma das principais companhias aéreas do Brasil, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu de determinado acionista a indicação de candidato efetivo e suplente ao Conselho Fiscal da Companhia, para fins da eleição de membros do Conselho Fiscal da Companhia, caso instalado, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 10 horas (“AGOE”), conforme a seguir:

I. INDICAÇÃO DE CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL

Em 04 de abril de 2025 a Companhia recebeu de determinado acionista minoritário detentor de mais de 1% (um por cento) das ações preferenciais de sua emissão¹ a indicação de 1 (um) candidato a membro efetivo e seu respectivo suplente do Conselho Fiscal (se instalado na AGOE), para a vaga de que trata a alínea “a”, do § 4º, do Art. 161 da Lei das S.A., sendo eles:

Membro Efetivo	Membro Suplente
Ricardo Magalhães Gomes	Rogério Rodrigues Bimbi

Os currículos do candidato efetivo e do suplente ao Conselho Fiscal, bem como as informações dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência a eles referentes, na forma como foram submetidas à Companhia, são divulgadas pela Companhia no **Anexo I** ao presente Aviso aos Acionistas.

II. INFORMAÇÕES COM RELAÇÃO AO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA E À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Companhia informa que, nesta data, reapresentou o Boletim de Voto a Distância (“**BVD**”) e a Proposta da Administração da AGOE com a inclusão do candidato efetivo e do suplente ao Conselho Fiscal indicados pelo acionista minoritário, e esclarece que:

- (i) os acionistas que pretendam enviar novo BVD, em substituição àqueles eventualmente submetidos anteriormente, deverão fazê-lo observando o prazo limite de 4 (quatro) dias da realização da AGOE, qual seja, até o dia 26 de abril de 2025, inclusive, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81;
- (ii) os acionistas que enviarem instrução de voto via BVD a partir desta data (inclusive aqueles que já tenham enviado instrução de voto e desejem reapresentá-la), deverão observar que foi incluído um novo item 13 no BVD, com os candidatos Ricardo Magalhães Gomes (efetivo) / Rogério Rodrigues Bimbi (suplente), indicados conforme acima; e
- (iii) de forma a evitar que as instruções de voto possam ser consideradas conflitantes, é recomendável que os acionistas encaminhem suas novas instruções de voto pelo canal utilizado anteriormente.

¹ Tempo Capital Principal Fundo de Investimento Financeiro de Ações - Responsabilidade Limitada



Os documentos e informações relacionados às matérias da ordem do dia da AGOE, inclusive o BVD e a Proposta da Administração, estão disponíveis na sede da Companhia, bem como nos websites da Companhia (www.ri.voegol.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Sobre a GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A

A GOL é uma das principais companhias aéreas do Brasil e faz parte do Grupo Abra. Desde sua fundação em 2001, a Companhia tem o menor custo unitário na América Latina, democratizando o transporte aéreo com o propósito de "Ser a Primeira para Todos". A GOL tem alianças com a American Airlines e a Air France-KLM e disponibiliza aos Clientes mais de 60 acordos de codeshare e interline, trazendo mais conveniência e facilidade nas conexões para qualquer lugar atendido por essas parcerias. A GOL tem ainda o programa de fidelidade Smiles e a GOLLOG para transporte de cargas, que atende diversas regiões no Brasil e no exterior. A Companhia conta com 13,9 mil profissionais altamente qualificados e focados na Segurança, valor número um da GOL, e opera uma frota padronizada de 138 aeronaves Boeing 737. As ações da Companhia são negociadas na B3 (GOLL4). Para mais informações, visite www.voegol.com.br/ri.

Relações com Investidores

ri@voegol.com.br

www.voegol.com.br/ri



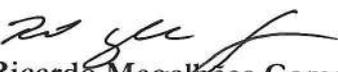
Anexo I
Informações dos Candidatos ao Conselho Fiscal

DECLARAÇÃO

Eu, **Ricardo Magalhães Gomes**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade no. 08.014.552-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 014.729.747-86, com endereço na Rua Lauro Muller, 116, Sala 1.803, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, na forma do art. 2º, do Anexo K, da Resolução CVM 80/22, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal da **Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.**, estarei apta a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: I – não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; II – não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; III – atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e IV – não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Finalmente, declaro, sob as penas da lei, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6, do Formulário de Referência, conforme formulário anexo à presente.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2025


Ricardo Magalhães Gomes
CPF 014.729.747-86

Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte
Ricardo Magalhães Gomes	27/08/1970	Engenheiro Elétrico	014.729.747-86
Cargo Eletivo Indicado	Data de Eleição	Data de Posse	Prazo do Mandato
Conselho Fiscal	30/04/2025	30/04/2025	AGO 2026
Data do início do Primeiro Mandato	Indicação se é Membro Independente	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
30/04/2025	Sim	Não	
Experiência Profissional			
O Sr. Ricardo é Sócio Fundador da Argucia Capital Management. Ricardo tem vasta experiência no mercado de capitais e financeiro, tendo atuado no Mellon Global Investments Brasil, Banco Brascan, Banco Gulfinvest S. A. e Banco Nacional. Ele é formado em Engenharia Elétrica ênfase em sistemas e produção pela PUC (Pontifca Universidade Católica do Rio de Janeiro e possui mestrado pela mesma universidade em Engenharia de Produção. Detêm a certificação CFA e é graduado no OPM pela HBS. Atualmente, exerce as funções de membro do Conselho de Administração da Westwing S.A., desde 2023, e do Conselho Fiscal da Elektro Redes S.A, desde 2018. Além disso, foi membro do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal (2022/2023) e Conselheiro Fiscal da Refinaria Ipiranga em 2007/2008, Contax 2010 / 2011, CESP 2018/19 e Smiles Fidelidade de 2018/2021.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Ricardo Magalhães Gomes não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.			

7.4 – Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O ora indicado não participa nem concorre a qualquer cargo nos comitês nomeados acima.

7.5 - Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco até o segundo grau:

a. administradores da Companhia.

Não há.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

Não há.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia.

Não há.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Não há.

7.6 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social.

Não há.

b. Controlador direto ou indireto da Companhia.

Não há.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há.

DECLARAÇÃO

Eu, **Rogério Rodrigues Bimbi**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 13222537-6, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 842.116.017-68, com endereço na Rua Corcovado, 23 / 301 bloco 02 – Jardim Botânico, Rio de Janeiro-RJ, Rio de Janeiro/RJ, na forma do art. 2º, do Anexo K, da Resolução CVM 80/22, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal da **Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.**, estarei apta a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: I – não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; II – não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; III – atendo ao requisito de reputação ílibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e IV – não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Finalmente, declaro, sob as penas da lei, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6, do Formulário de Referência, conforme formulário anexo à presente.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2025


Rogério Rodrigues Bimbi
CPF 842.116.017-68

Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte
Rogério Rodrigues Bimbi	21/02/1973	Economista	842.116.017-68
Cargo Eletivo Indicado	Data de Eleição	Data de Posse	Prazo do Mandato
Conselho Fiscal	30/04/2025	30/04/2025	AGO 2026
Data do início do Primeiro Mandato	Indicação se é Membro Independente	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
30/04/2025	Sim	Não	
Experiência Profissional			
O Sr. Rogério é bacharel em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, com pós-graduação em Gestão Empresarial pelo IBMEC – RJ.			
Possui mais de 22 anos de experiência em gestão de crédito e cobrança, tendo atuado em financeiras, bancos de grande porte e gestora de recursos. Foi membro independente do Conselho de Administração da Liq Participações e do Comitê de Auditoria do Banco Pan. Foi membro independente do Conselheiro de Administração da Caixa Econômica Federal.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Rogério Rodrigues Bimbi não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.			

7.4 – Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O ora indicado não participa nem concorre a qualquer cargo nos comitês nomeados acima.

7.5 - Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco até o segundo grau:

a. administradores da Companhia.

Não há.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

Não há.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia.

Não há.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Não há.

7.6 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social.

Não há.

b. Controlador direto ou indireto da Companhia.

Não há.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há.

B7